



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 361, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geraldo Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.GP.Nº 754/96** - Alterar, com fundamento no art. 40, § 4º, da Constituição Federal, a partir de 22.07.94, o ATO.GP. nº 390/94, publicado no D.J. de 22.07.94, que autorizou a aposentadoria de JAIME DE OLIVEIRA, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para incluir 1/5 (um quinto) da Gratificação de Representação de Gabinete de Assistente-Chefe, com respaldo na Lei nº 8.911/94, combinada com a Instrução Normativa nº 07/94 da SAF e Ata da 156ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos desta Casa; e para transformar os 5/5 (cinco quintos) concedidos ao inativo em 10/10 (dez décimos), por força da Medida Provisória nº 1.480-23/96, publicada no D.O.U. de 25.10.96 **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº755/96** - Exonerar, a pedido, a servidora PATRÍCIA QUEIROZ VILAS BÔAS, do cargo de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 21 de março do corrente ano **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 762/96** - Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES LEMOS do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência desta Corte, código TST-DAS-101.6, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18 de novembro do corrente ano.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho